

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: fs5by8ja SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 26/11/2025 Projeto de resolução nº 1044/2025 Protocolo nº 12389/2025 Processo nº 3778/2025	
Autor: Dep. Faissal		

TÍTULO DE CIDADÃO MATO-GROSSENSE AO SENHOR GILSON ÁLVARO MACHADO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Gilson Álvaro Machado.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

JUSTIFICATIVA

Gilson Álvaro Machado, nascido em 15 de maio de 1953, na cidade de Goiânia – GO, chegou ao Estado de Mato Grosso em 27 de agosto de 1976, onde construiu uma sólida trajetória profissional, institucional e comunitária. Portador do RG nº 263451-650056 SSP/GO e CPF nº 134.197.811-72, é residente em Cuiabá, no bairro Jardim Cuiabá, tendo contribuído de forma exemplar ao desenvolvimento técnico e social do Estado.

Sua formação inclui o curso Técnico de Agrimensura pela Escola Técnica Federal de Goiás, graduação em Geografia pela Universidade de Cuiabá (UNIC), além de qualificações em perícia judicial imobiliária e gestão de negócios imobiliários. Ao longo de sua carreira, realizou dezenas de cursos de aperfeiçoamento em topografia, georreferenciamento, geodésia, cartografia, geoprocessamento, educação ambiental e sistemas de coordenadas, capacitando-se em alto nível para atuar nas mais diversas áreas da engenharia de medições.

Ingressou no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA/MT) em agosto de 1976, onde trabalhou por 34 anos, aposentando-se em setembro de 2010. Durante esse período, exerceu funções como topógrafo, chefe de topografia, chefe da seção de cartografia e recursos naturais, coordenador técnico de cadastramento de imóveis rurais, auxiliar técnico, além de membro de diversas comissões permanentes e especiais voltadas à medição, demarcação e regularização fundiária em inúmeros municípios mato-grossenses. Participou de fiscalizações, levantamentos, delimitações, discriminações administrativas, georreferenciamentos e prestações de assistência técnica em processos complexos relacionados à terra



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



e ao território, contribuindo de maneira direta para a organização fundiária do Estado.

Após a aposentadoria, permaneceu atuando como profissional autônomo, dedicando-se às áreas de perícia, georreferenciamento e serviços técnicos especializados. Sua experiência técnica inclui mais de cinco décadas de atuação vinculada à topografia e ao ordenamento territorial.

Além de sua carreira profissional, Gilson também tem expressiva participação cívica e institucional. Foi membro do Tribunal do Júri da Capital em 2006 e 2007 e desempenha papel relevante no Conselho Regional dos Técnicos Industriais (CRT-01), onde foi Conselheiro Titular por dois mandatos (2019–2022 e 2022–2026), sendo o segundo e depois o primeiro conselheiro mais bem votado do Estado.

Recebeu ainda importantes homenagens, como o Certificado de Honra ao Mérito do Exército Brasileiro, concedido pelo 10º Batalhão de Caçadores de Goiânia (1972), reconhecendo serviços prestados à nação, além de Moção de Louvor da Assembleia Legislativa de Mato Grosso em 2008, destacando sua relevância profissional e institucional.

Sua trajetória de vida, marcada pela dedicação ao serviço público, à técnica, à ética e ao compromisso com o desenvolvimento territorial, social e comunitário de Mato Grosso, justifica amplamente esta honraria. São cidadãos como Gilson Álvaro Machado que elevam o nome do Estado e contribuem para a construção de uma sociedade mais justa, organizada e desenvolvida.

Diante do exposto, requeremos o presente Título de Cidadão Mato-grossense ao homenageado, que tanto fez e continua fazendo pela consolidação e crescimento do nosso Estado.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 25 de Novembro de 2025

Faissal
Deputado Estadual